

PORTARIA Nº 020/2020-FPTO

Declara facultativo o ponto nos dias que especifica.

O CEL PM R/R Luiz Cláudio Gonçalves Benício – Diretor Presidente da Fundação Pró-Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 30, IX do Estatuto da Fundação Pró-Tocantins,

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.201, de 22 de dezembro de 2020, do Governo do Estado do Tocantins, que faculta o ponto em datas específicas.

RESOLVE:

Art. 1º. Facultar os dias 24 e 31 de dezembro de 2020, em função das Festividades do Dia de Natal e da Confraternização Universal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 23 de dezembro de 2020.

Luiz Cláudio Gonçalves Benício – CEL R/R PM
Diretor Presidente da Fundação Pró-Tocantins